



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 147/2008

CONSTITUI COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO ÂMBITO DA 6ª MICRORREGIÃO DE SAÚDE – ITAPIPOCA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II, ART. 3º DO DECRETO Nº 28.774, DE 21 DE JUNHO DE 2007 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17, da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 e inciso XIV, art. 82, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007, para que sejam executadas as ações públicas de saúde voltadas para a prevenção da mortalidade materna no âmbito do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna no âmbito da 6ª Microrregião de Saúde – ITAPIPOCA, que será vinculado ao Comitê Estadual, conforme dispõe o inciso II, art. 3º do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 2º - O Comitê Regional da 6ª Microrregião de Saúde – ITAPIPOCA será composto pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
GEORGINA FREIRE MACHADO	6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	PRESIDENTE
FERNANDA CASTRO ALVES	6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	VICE-PRESIDENTE
ÂNGELO RANIERI SANTOS PALÁCIO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	TITULAR
BRUNO BARBOSA OLIVEIRA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SUPLENTE
MANOEL SÉRGIO FARIAS	MÉDICO	TITULAR
JOSÉ EVANGELISTA FILHO	MÉDICO	SUPLENTE
EMANUEL DE SOUSA RIBEIRO	ENFERMEIRO	TITULAR
ISABEL CRISTINA BARROSO	ENFERMEIRO	SUPLENTE
JOANA LOURDES DE OLIVEIRA COSTA	ATENÇÃO PRIMÁRIA	TITULAR
NILZETE MARIA PINHEIRO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	SUPLENTE
FERNANDA CASTRO ALVES	SAÚDE DA MULHER	TITULAR
MARIA IVONE DOS SANTOS MENDES	SAÚDE DA MULHER	SUPLENTE
JONAS JORGE DE OLIVEIRA	DEFENSORIA PÚBLICA	MEMBRO NATO

Art. 3º - As competências do Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna são as definidas no Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2008.


João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE